



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2018



Série

Número 7

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1/2018

Procede à retificação do Despacho Conjunto n.º 1/2018, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 2, de 3 de janeiro que determina a constituição de um Fundo de Maneio para fazer face às despesas do Gabinete do Presidente e Serviços de Apoio, no valor de € 1 200,00.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 17/2018

Atribui abono para falhas à trabalhadora Lídia Maria de Jesus Andrade, técnica superior da carreira de técnica superior, do mapa de pessoal do IDR, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 18/2018

Designa, em regime de substituição, a licenciada Bárbara Sofia da Silva Spínola, Técnica Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços de Informação e Projetos Turísticos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Declaração de retificação n.º 1/2018

- Nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso no Despacho Conjunto n.º 1/2018, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 2, de 3 de janeiro, pelo que se procede à sua retificação:

Assim, onde se lê:

“CLASSIF. ECON. D.02.01.08 – AI/Sub. AI – 00 00

.....”

e
CLASSIF. ECON. D.02.02.10 – AI/Sub. AI - 00 00.....”

Deverá ler-se:

“CLASSIF. ECON. D.02.01.08 – AI/Sub. AI – C0 00

.....”

e
CLASSIF. ECON. D.02.02.10 – AI/Sub. AI - Z0 00.....”

Funchal, 8 de janeiro de 2018.

O CHEFE DO GABINETE, José Luís Medeiros Gaspar

- 1 - Atribuir abono para falhas à trabalhadora Lúcia Maria de Jesus Andrade, técnica superior da carreira de técnica superior, do mapa de pessoal do IDR, IP-RAM, no montante a fixar nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro e do ponto 9.º da Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro;
- 2 - Nas ausências e impedimentos da trabalhadora indicada no ponto Um, a mesma é substituída pela trabalhadora Daniela Maria Velosa Nunes Pinto, técnica superior da carreira de técnica superior, afeta ao NGPOC, do mapa de pessoal do IDR, IP-RAM.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.02.05 (abono para falhas)

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de dezembro de 2017.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro De Bettencourt Calado

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 17/2018

Considerando o Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro, que uniformizou o regime de atribuição de abono para falhas aos trabalhadores da Administração Pública Regional e dos Institutos Públicos que exerçam funções nas áreas de cobrança e tesouraria como forma de compensar os riscos inerentes ao exercício dessas funções;

Considerando que têm direito a abono para falhas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M, de 7 de março, os trabalhadores que, não se encontrando na carreira de tesoureiro, manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis ou corresponsáveis, de valor anual estimado não inferior a 50.000 euros;

Considerando que a Técnica Superior Lúcia Maria de Jesus Andrade tem à sua responsabilidade as funções da Tesouraria integrada no Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade (NGPOC), do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 79/2017 de 16 de março de 2017.

Considerando que a referida técnica superior manuseia e tem à sua guarda os valores existentes no cofre da responsabilidade do referido Núcleo, de valor anual estimado superior a 50.000 euros;

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de novembro e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2017/M, de 7 de março, determina-se o seguinte:

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 18/2018

Considerando que o lugar de Diretor de Serviços de Informação e Projetos Turísticos, da Direção Regional do Turismo, encontra-se vago, desde 20 de outubro de 2017, na sequência da nomeação da titular, para o cargo de Diretora Regional do Turismo;

Considerando ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro “os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar.”;

Considerando que o referido cargo encontra-se vago e que urge proceder à respetiva designação, de maneira a garantir o normal funcionamento do serviço;

Considerando que a licenciada Bárbara Sofia da Silva Spínola reúne o perfil adequado, a competência necessária e todos os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, designo, em regime de substituição, a licenciada Bárbara Sofia da Silva Spínola, Técnica Superior, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para o cargo de Diretora de Serviços de Informação e Projetos Turísticos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

A presente designação é efetuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

A presente despesa está assegurada na proposta de Orçamento da RAM para 2018, na rubrica: Secretaria 50, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Este despacho vai para publicação acompanhado de nota curricular da nomeada.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 21 de dezembro de 2017.

A SECRETÁRIA REGIONAL, Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva

Anexo do Despacho n.º 18/2018, de 11 de janeiro

Nota Curricular

Nome: Bárbara Sofia da Silva Spínola
Data de nascimento: 5 de agosto de 1978
Filiação: João Carlos Andrade Spínola e Fátima Maria da Silva Spínola
Natural: S. Pedro - Funchal - Madeira
Cartão de cidadão n.º 11210643
Contribuinte n.º 205072933

Formação académica e profissional:

23 de setembro 2014 até 2017

- Chefe de Divisão de Promoção do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

25 outubro 2004 até 22 de setembro 2014

- Técnica Superior do Departamento de Promoção do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM

Julho 2002 a 24 outubro 2004

- Assistente Administrativa Apoio/Secretariado ao Conselho Diretivo no Instituto do Vinho da Madeira - atualmente, Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP - RAM

De 30 a 31 de janeiro 2014

- Curso Prova de Vinhos e Curso de Iniciação
- Laboratório-Microbiologia / Instituto Superior de Agronomia de Lisboa; Formação ministrada pelo Prof. Doutor Manuel Malfeito Ferreira

De janeiro 2011 a dezembro 2013

- Curso de Formação de produtores
- 120 horas de sessões teóricas e teórico-práticas e 100 horas de treino em vinhos

- Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.-RAM

Junho 2009

- Wine & Spirits Education Trust Level 2 Intermediate Certificate in Wines and Spirits

- Wine & Spirits Education Trust Level 1 Foundation Certificate in Wines

7 a 21 de maio 2008

- Curso de Formação de Iniciação à Prova de Vinho Madeira

- Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - Direção de Serviços de Apoio à Qualidade - Câmara de Produtores

20 de outubro 2006

- Curso de Formação Profissional: “ PO01 - Gestão de Conteúdos”

- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

16 de outubro 2006

- Curso de Formação Profissional: “ MK01 - Gestão de Marketing”

- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

7 a 14 de novembro 2005

- Curso de Formação Profissional: “ Corel Draw - Iniciação”

- Direção Regional da Administração Pública e Local

6 a 13 de outubro 2004

- Curso de Formação Profissional: “ Power Point - Iniciação”

- Direção Regional da Administração Pública e Local

Março 2004 a maio 2005

- Curso de Pós-Graduação em Marketing

- Cine Forum do Funchal/ FACIC - Forum de Arte, Ciência e Cultura em parceria com a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Anos letivos 1999/2000 a 2002/2003

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Anglo-Germanísticas Ramo Estudos Ingleses e Alemães

- Universidade da Madeira

Junho 1995

- First Certificate in English - University of Cambridge

- Academia de Línguas da Madeira

Novembro 1995

- Diplôme Pratique de Langue Française - Alliance Française

- Academia de Línguas da Madeira

Novembro 1995

- 4.º ano de Alemão

- Academia de Línguas da Madeira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)